



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORÉS

Avenida Raul Soares, 310 - Centro - Aimorés - MG - CEP 35200-000
Site: www.aimores.mg.gov.br; e-mail: prefeitura@aimores.mg.gov.br
CNPJ: 18.348.094/0001-50 - Fone: (33) 3267-1671

PROJETO DE LEI Nº 039/2024

**“INSTITUI O DIA DO TERÇO DOS
HOMENS NO MUNICÍPIO DE
AIMORÉS/MG E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

MARCELO MARQUES Prefeito de Aimorés, no uso de suas atribuições legais, faço saber que aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CONSIDERANDO a lei Federal nº 14.558, de 25 de abril de 2023, que institui o dia Nacional do Terço dos Homens.

Art. 1º - Fica instituído o Dia Municipal do Terço dos Homens, a ser celebrado anualmente no dia 8 de setembro.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Aimorés - MG, 06 de agosto de 2024.


MARCELO MARQUES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORÉS

Avenida Raul Soares, 310 - Centro - Aimorés - MG - CEP 35200-000
Site: www.aimores.mg.gov.br; e-mail: prefeitura@aimores.mg.gov.br
CNPJ: 18.348.094/0001-50 - Fone: (33) 3267-1671

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 039/2024

A presente proposta de lei tem como objetivo reconhecer e valorizar a prática do terço pelos homens no município de Aimorés/MG, promovendo a fé e a espiritualidade católica. Além disso, busca-se equiparar a celebração do Terço dos Homens em outras religiosas já instituídas no município como dia do Evangélico.

Ao estabelecer o Dia do Terço dos Homens, estaremos reconhecendo a importância da participação masculina na vida religiosa e incentivando uma maior união entre os homens em torno da fé e a devoção mariana.

A aprovação deste projeto de lei apresenta-se necessária para possibilitar ao município de Aimorés, para regulamentar no Âmbito Municipal a lei Federal nº 14.558 de 25 de abril de 2023, que institui o dia Nacional do Dia do Terço dos Homens.

Assim, bastante benéfico ao nosso Município e à nossa população, a aprovação deste projeto de lei.

Convicto do bom-senso e sapiência desses Nobres Edis, solicito a aprovação do presente projeto de lei, agradecendo-vos nesta oportunidade.

Aimorés - MG, 06 de agosto de 2024.


MARCELO MARQUES
Prefeito Municipal